

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – 2.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 03/2015

1º. Questionamento: Referente ao item 3.8.7, página 19, entendemos que a diretiva RoHS não se aplica a este tipo de equipamento, pois esta trata de conformidades de poluição ao meio ambiente quando do descarte de equipamentos eletrônico em larga escala, o que não compete a este edital, sendo assim entendemos ainda que será aceita a comprovação de conformidade com norma IEC/EN 60950-1, a qual foi elaborada baseada nos aspectos de segurança e utilização dos equipamentos no dia a dia, como riscos relacionados à energia, calor, partes mecânicas, materiais inflamáveis, radiação e riscos provenientes de materiais químicos. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim.

2º. Questionamento: Referente ao item 8.41.1, página 30, entendemos que deve ser ofertado software de backup com licenciamento para 4 (quatro) TeraBytes (TB) totais retidos. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Não, o licenciamento deve ser conforme solicitado no item 8.41.1.

3º. Questionamento: Referente ao item 12, página 36 deste edital, entendemos que não compreende o item 9 deste edital, que corresponde ao sistema operacional Microsoft Windows Server 2012 r2 Datacenter edition. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Não, a CONTRATADA deve fornecer suporte no mínimo de 1º nível para o software fornecido no item 9.

4º. Questionamento: Referente ao item 12.2, página 36 deste edital, entendemos que o tempo de solução de 6 horas é necessário para Hardware, visto que software necessitam de análise de código fonte, os quais os respectivos fabricantes possuem uma série de processos internos que podem interferir no tempo de solução exigido neste item. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim.

5º. Questionamento:

Referente ao item 12.3.5, página 36 deste edital, entendemos que quando os atendimentos à garantia forem realizados pelo próprio fabricante do hardware, será dispensada a apresentação de declaração do fabricante, visto que esta é exigida apenas para discriminar as assistências técnicas autorizadas conforme texto do edital. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim.

6º. Questionamento: Referente ao item 12, página 36 deste edital, entendemos que não compreende o item 10 deste edital, que corresponde ao Software de Nuvem Privada, visto que este já possui os níveis de suporte descritos no item 10.2.5, página 33. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Não, a CONTRATADA deve fornecer suporte no mínimo de 1º nível para o(s) software(s) no item 10.

7º. Questionamento: Referente ao item 5, página 20 deste edital, entendemos que será aceito software de gerenciamento embarcado no chassi. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim.

8º. Questionamento: Referente ao item 7.13.9, página 23 deste edital, entendemos que será aceito equipamento que tenha bateria com carga suficiente para realizar o destage do cache para drive SSD interno à controladora (não ocupando baias de discos) tendo maior segurança nos dados por não perdidos ao término da bateria. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim.

Alexandre Tadeu dos Santos Barreira
Pregoeiro